



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3457/2018

Data 19.12.18

Súmula. Exonera por Aposentadoria por Idade servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria por idade, a servidora efetiva, Senhora **Santina Chaves da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2631-0/1, portadora da CI/RG nº 9.348.613-7 SSP/PR e do CPF nº 643.053.849-49 e Benefício Previdenciário nº 41 – 188522575-7.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

20 - 20 dezembro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 285
Edição 1657
Clóvis
Ass. Responsável